



**União Africana**



WG16573 – 30/30/22/10

**8.<sup>a</sup> PRÉ-CIMEIRA DA UA SOBRE O GÉNERO À MARGEM DA 26.<sup>a</sup>  
CIMEIRA DA UA  
17-21 DE JANEIRO DE 2016  
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

***“2016: Ano Africano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos da Mulher”***

**COMUNICADO**

**Nós, os Ministros da União Africana (UA) responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher, representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER), conferências intergovernamentais, membros da rede da Campanha “ O Género é a minha Agenda” (GIMAC), Organizações da Sociedade Civil (OSC), Agências das Nações Unidas, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), parceiros de desenvolvimento e organizações do sector privado, reunidos por ocasião da 8.ª Pré-cimeira da UA sobre o Género, no âmbito do Tema da UA para 2016: “Ano Africano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos da Mulher”, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 17 a 21 de Janeiro de 2016, na Sede da Comissão da União Africana (CUA), à margem da 26.ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;**

1. **Fazemos alusão** ao tema da UA para 2016 “Ano Africano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos da Mulher”;
2. **Reafirmamos** o conteúdo do Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063, dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África, do Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África (Protocolo de Maputo), da Década da Mulher Africana (2010-2020), da Declaração e do Plano de Acção de Beijing+20, da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e outras Resoluções conexas, e da Declaração de Sandton dos Chefes de Estado e de Governo sobre o Tema de 2015: “Ano do Empoderamento e Desenvolvimento da Mulher rumo à Agenda 2063 de África”, e outros quadros e políticas sobre o Género;
3. **Apreciamos** o compromisso dos Estados-membros da UA, que declararam 2016 como o “**Africano Ano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos da Mulher**” ;
4. **Recordamos** a 27.ª Sessão da Campanha “O Género é a minha Agenda” (GIMAC), realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2016, na Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), sob o tema “*Perspectivando o Ano de 2020: Assegurar os Direitos da Mulher através da Igualdade do Género e Silenciamento das Armas em África*”;
5. **Saudamos** a eleição da Mesa do Comité Técnico Especializado para a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher (GEWE), e manifestamos apreço ao Governo do Sudão por ter acolhido a sessão inaugural do CTE;
6. **Reconhecemos** os quadros nacionais, regionais, continentais e globais existentes em matéria de Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, e

comprometemo-nos novamente com a implementação e responsabilização mútua em relação aos referidos quadros, sem renegociação do seu conteúdo;

7. **Estamos Cientes** dos esforços envidados para promover a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher no continente, e que, não obstante isso, o acesso da mulher à educação básica e de qualidade, a posse e o controlo patrimonial, o acesso a contratos públicos, as oportunidades de acesso a iniciativas empresariais redimensionáveis, a inclusão nos mecanismos de financiamento e representação nos cargos de decisão, entre outros direitos sociais, económicos e políticos, continuam muito limitados;
8. **Notamos** que a implementação dos quadros existentes em matéria de Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher continua um desafio para a maioria dos países africanos, devido ao seu ritmo lento no que diz respeito à ratificação e incorporação, bem como recursos técnicos e financeiros inadequados para operacionalizar a agenda da GEWE; e sublinhamos que apenas três (3) Estados-membros apresentaram relatórios sobre as medidas tomadas com vista à implementação do Protocolo de Maputo, conforme previsto no Artigo 26.º;
9. **Reconhecemos** as ameaças existentes e emergentes ao desenvolvimento de África, incluindo as alterações climáticas, conflitos, terrorismo, proliferação ilícita de armas e pandemias (Ébola, VIH/SIDA) e seu impacto negativo desproporcional na vida e bem-estar da mulher; e sublinhamos que a saúde sexual e reprodutiva da mulher desempenha um papel vital nas suas vidas e que o número significativo de mulheres e raparigas africanas continuam a morrer de causas relacionadas com gravidez anualmente;
10. **Apreciamos** o compromisso dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana com a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, que dedicaram dois temas, de 2015 e 2016, respectivamente, à esta prioridade fundamental do desenvolvimento, bem como adoptaram, particularmente, seis (6) áreas prioritárias chave sobre os direitos socioeconómicos e políticos da mulher;

**Nós, os Ministros da União Africana (UA) responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher, representantes das Comunidades Económicas Regionais (CER), conferências intergovernamentais, membros da rede da Campanha “ O Género é a minha Agenda” (GIMAC), Organizações da Sociedade Civil (OSC), Agências das Nações Unidas, Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), parceiros de desenvolvimento e organizações do sector privado, comprometemo-nos, portanto, a:**

11. **Avaliar** o progresso da mulher em termos da sua participação nos processos de tomada de decisão e na política, nos cargos públicos, no sistema judiciário e outras esferas públicas a todos os níveis, e em identificar os desafios e as

barreiras que impedem a sua participação efectiva, bem como desenvolver e implementar estratégias destinadas a acelerar a implementação destes compromissos;

12. **Facilitar** consultas e acordos sobre as oportunidades, lacunas e soluções para reforçar o empoderamento socioeconómico da mulher e assegurar que a mulher esteja no centro dos processos de desenvolvimento sustentável, da paz e segurança, da integração regional e do crescimento económico em África;
13. **Identificar** como os regulamentos e políticas nacionais, por um lado, e as práticas das instituições financeiras, investidores e empresas, por outro lado, podem ser mais ajustados com vista a melhorar a inclusão financeira, a participação efectiva da mulher na economia formal e informal, reforçar os processos de orçamentação para a componente de género, bem como reforçar as políticas macroeconómicas sensíveis ao género e o acesso da mulher a contratações públicas;
14. **Monitorizar** as tendências no domínio da migração e deslocação, em particular os desafios e o seu impacto na mulher, refugiados e deslocados internos, raparigas, bem como identificar as melhores práticas para abordar as suas vulnerabilidades específicas e reforçar as capacidades deste grupo alvo em África e nos países de destino e de trânsito, e adoptar convenções internacionais sobre o tráfico, a fim de prevenir o tráfico transfronteiriço;
15. **Acelerar** a implementação da agenda da Mulher, Paz e Segurança no continente, através da criação de um quadro de resultados continental para monitorizar e apresentar relatórios sobre os compromissos nacionais e regionais sobre a Mulher, Paz e Segurança a todos os níveis, tirar lições dos resultados do Estudo Global sobre a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, entre outros estudos chave, em colaboração com as CER, Nações Unidas e a sociedade civil;
16. **Partilhar** a actualização do ponto de situação e conceber soluções para aumentar a representação da rapariga e da mulher na área de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e na Educação e Formação Técnico-Industrial Profissional (TIVET);
17. **Reforçar** a implementação dos instrumentos existentes em matéria de violência sexual e baseada no género, que resulta das práticas discriminatórias existentes, incluindo Práticas Tradicionais Nocivas (HTPs), tais como casamento infantil, precoce e forçado; assegurar a ratificação, incorporação e implementação dos artigos do Protocolo de Maputo relativos à saúde sexual e reprodutiva e reforço do papel que a sociedade deve desempenhar para pôr fim à violência contra a mulher e rapariga;

18. Proporcionar uma oportunidade para que os diferentes intervenientes possam dialogar e abordar os desafios que impedem o progresso em termos de alcance dos direitos da mulher à terra e propriedade em África, bem como identificar formas de promover soluções para assegurar um maior compromisso para a promoção de boas práticas;

**Recomendamos o seguinte:**

**A CUA, as CER e os Estados-membros devem:**

19. **Implementar**, em conformidade com a alínea L) do Artigo 4.º do Acto Constitutivo da União Africana, a paridade do género a todos os níveis de tomada de decisão dos Órgãos da UA. A CUA deve garantir um sistema alternativo entre homens e mulheres para o cargo de Presidente e Vice-presidente da Comissão. Felicitamos a UA pela implementação do regulamento sobre a paridade do género a nível dos Comissários e esforços similares a nível de Directores;
20. **Comprometer-se** a elaborar, em colaboração com todos os intervenientes, uma nova Estratégia do Género, que irá reflectir as suas prioridades na Agenda 2063, nos Objectivos Desenvolvimento Sustentável (ODS), na COP 21, e ajustada aos quadros da GEWE, bem como a desenvolver Mecanismos de Monitorização, Elaboração de Relatórios e Avaliação mais robustos em apoio à referida estratégia;
21. **Partilhar** os resultados da 8ª Pré-cimeira da UA sobre o Género durante a 27.ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana;
22. **Avaliar** a implementação dos compromissos assumidos em matéria de igualdade do género e empoderamento da mulher em África, com referência específica ao Tema de 2015 “Ano do Empoderamento e Desenvolvimento da Mulher Rumo à Agenda 2063 de África” e à Década da Mulher Africana, bem como desenvolver estratégias de intervenção em termos de acompanhamento para acelerar a implementação dos compromissos em matéria de Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher;
23. **Reconhecer** e valorizar a prestação de cuidados não remunerados e o trabalho doméstico levado a cabo predominantemente pela mulher, através da aplicação das leis existentes, sensibilização junto dos actores do sector privado sobre a protecção dos seus direitos e implementação de programas destinados a ajudá-las a ter melhores condições de trabalho;
24. **Implementar** e reforçar a prestação de contas em relação às decisões, políticas e quadros existentes para a protecção dos direitos da mulher e da rapariga, e, em colaboração com outros intervenientes, continuar a sensibilizar e desenvolver uma estratégia comum para a implementação do tema de 2016

“Ano Africano dos Direitos Humanos, com particular enfoque nos Direitos da Mulher”;

25. **Organizar** uma Campanha continental para a ratificação e incorporação do Protocolo de Maputo e erradicação de Práticas Tradicionais Nocivas, ajustar as legislações nacionais para que reflectam os direitos em matéria de saúde sexual e reprodutiva da mulher, criar um fundo de assistência jurídica para mulheres vítimas de violações dos direitos humanos, responsabilizar os perpetradores de exploração e abuso sexual, e assegurar a inclusão e participação efectiva da mulher nos diálogos de paz;
26. **Aumentar** a dotação orçamental para programas e organizações dedicadas à GEWE, e reforçar a capacidade dos intervenientes para assegurar a integração efectiva de acções prioritárias em todas as áreas;
27. **Adoptar** uma abordagem integrada para revigorar o diálogo entre os intervenientes, no desempenho de um papel de liderança na função pública até 2020, sobre as oportunidades, lacunas e soluções para reforçar o empoderamento económico da mulher, e assegurar que a mulher esteja no centro do desenvolvimento sustentável, da paz, da integração regional e das iniciativas de crescimento económico em África;
28. **Envolver** profissionais, decisores políticos, organizações da sociedade civil e um vasto leque de intervenientes, para avaliar a implementação da Agenda da Mulher, Paz e Segurança no continente, aprender com as várias experiências e desafios, bem como reflectir criticamente sobre o que é necessário para acelerar a implementação e monitorização a todos os níveis, bem como sobre a via a seguir;
29. **Aumentar** a dotação orçamental e criar condições propícias para reforçar a participação e visibilidade da mulher no domínio da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e na Educação e Formação Técnico-Profissional (TVET);
30. **Abordar** os desafios que impedem o progresso em termos de alcance dos direitos da mulher à terra e propriedade em África, bem como identificar e promover formas de promover abordagens práticas para abordar os referidos desafios com vista a assegurar compromissos com a promoção de modelos comprovados;
31. **Intensificar** os esforços para aumentar a participação política da mulher e sua nomeação para cargos de decisão, em particular em áreas não tradicionais tais militar, e sua quota nas contratações públicas, indústria, e apoiar os seus esforços para aumentar a sua capacidade para resolver problemas;

32. **Felicitar** a Comissão da União Africana, sob a liderança de S.Ex.<sup>a</sup> Dra. Nkosazana Dlamini Zuma, pela adopção e implementação da Agenda 2063 e do respectivo Plano de Implementação Decenal, que reconhece a igualdade do género e o empoderamento da mulher como um factor fundamental para a transformação e desenvolvimento de África em todas as (7) sete Aspirações da Agenda 2063 de África;
33. **Agradecer** a Presidente da Comissão da União Africana por ter convocado esta Pré-cimeira, e o BAD, o PNUD, a ONU Mulheres e a UNECA, pelo seu apoio e contribuição, bem como o Governo da República Federal Democrática da Etiópia pela hospitalidade;

***Adoptado em Adis Abeba, Etiópia, a 20 de Janeiro de 2016***